



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 050 DE 21 DE SETEMBRO DE 1978.

DENOMINA RUA GUILHERME OLAVO DE MELLO, A RUA SEM DENOMINAÇÃO SITUADA NO BAIRRO BRAGA, COM INÍCIO NA RUA MANOEL ANTUNES E FINDA NA AV. AMARAL PEIXOTO, 1º DISTRITO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada Rua Guilherme Olavo de Mello, a Rua sem denominação situada no bairro Braga, com início na Rua Manoel Antunes e finda na AV. Amaral Peixoto 1º- Distrito de cabo Frio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos prestar merecidas e justas homenagens, àqueles que de uma forma ou de outra, contribuíram pelo bem estar de uma comunidade;

CONSIDERANDO, que não devemos medir esforços para que esta homenagem seja perpetuada;

CONSIDERANDO, que a homenagem ora prestada ficará sempre na lembrança não só da população cabofriense, como também no seio de sua família.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 1978.

PAULO GIL ANDRÉ SENOS
AUTOR